

EDITAL DA CHAMADA DE PROJETOS DE PDI 2026

Este documento é de autoria e propriedade exclusiva da empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, elaborado para o processo de seleção de propostas de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no ano de 2026.

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	APRESENTAÇÃO DA LIGHT	3
3.	NOSSA MISSÃO, NOSSA VISÃO, NOSSOS VALORES	4
4.	DIREÇÃO ESTRATÉGICA	4
5.	OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
6.	CRONOGRAMA	5
7.	ORÇAMENTO, ESCOPO E PRAZOS PARA EXECUÇÃO	6
8.	INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS	6
9.	TEMAS DE INTERESSE	7
10.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
11.	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	10
12.	ENVIO DE PROPOSTAS.....	10

1. INTRODUÇÃO

O Grupo LIGHT tem a satisfação de comunicar a abertura da Chamada de Propostas de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, nas condições e forma estabelecidas neste Edital.

As propostas no contexto desta Chamada deverão seguir as normas e diretrizes do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Setor de Energia Elétrica (PDI) da LIGHT, o qual é executado em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, à Lei nº 9.991/2000 e suas alterações, e pela Resolução Normativa ANEELnº 1074/2023 e suas normas correlatas.

2. APRESENTAÇÃO DA LIGHT

A LIGHT está presente em 31 (trinta e um) municípios do estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma região com mais de 10 (dez) milhões de pessoas, cerca de 04 (quatro) milhões de clientes. Com mais de cento e vinte anos de atuação, a LIGHT tem feito parte da vida do Rio de Janeiro, acompanhando e oferecendo produtos e serviços essenciais para o desenvolvimento econômico, social e cultural das localidades onde atua.

Seu compromisso em prestar serviços à população se traduz na busca permanente pela eficiência e na postura transparente e proativa junto a todos os públicos com os quais se relaciona.

O Grupo Light é constituído pela holding, Light S.A., por suas controladas diretas - Light Serviços de Eletricidade S.A. (distribuição de energia), Light Energia S.A. (geração de energia), LightCom Comercializadora de Energia S.A. (comercialização de energia), Light Conecta Ltda (geração de energia e serviços), Light Soluções em Eletricidade Ltda. (serviços) e Instituto Light (institucional).

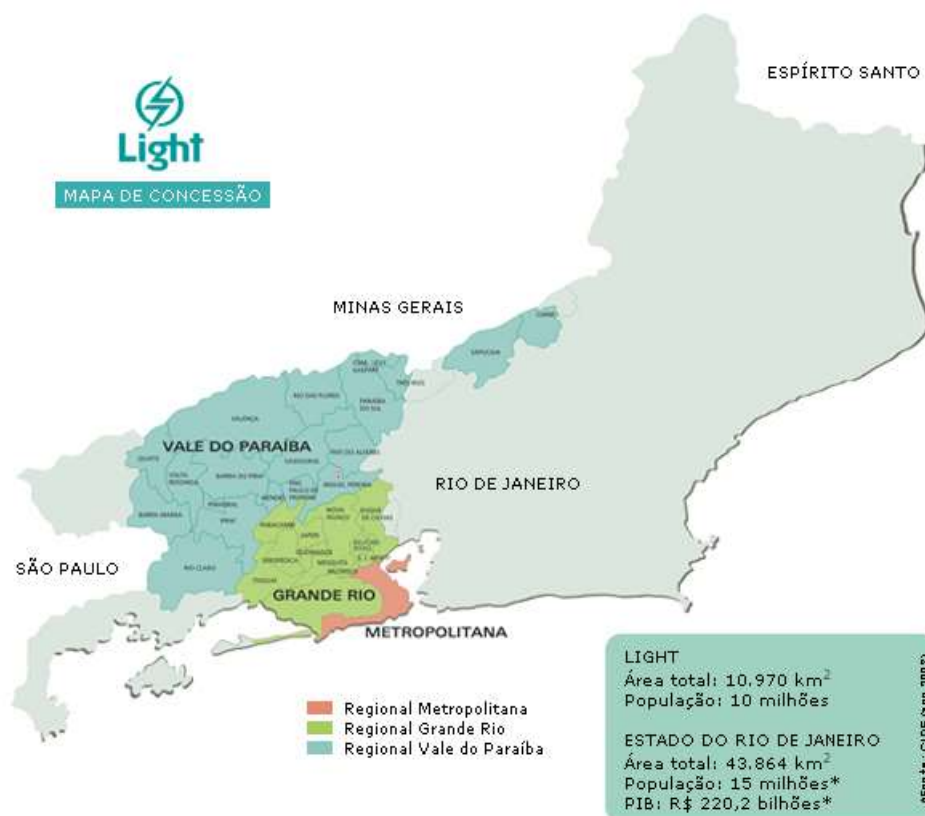


Figura 1 – Mapa de Concessão da Light

3. NOSSA MISSÃO, NOSSA VISÃO, NOSSOS VALORES

Nossa Missão:

Prover energia e serviços com qualidade e confiabilidade, de forma sustentável, contribuindo para o bem estar e o desenvolvimento da sociedade.

Nossa Visão:

Ser percebida pela sociedade como uma empresa confiável e de referência no setor elétrico brasileiro, gerando valor de forma sustentável, até 2029.

Nossos Valores:

- Valorização da vida
- Cliente, nossa razão de existir
- Ética em tudo
- Desenvolvimento das pessoas para o futuro
- Eficiência com simplicidade
- Foco em resultado e caixa
- Senso de dono e inconformismo

4. DIREÇÃO ESTRATÉGICA

A Superintendência de Inovação e PDI é responsável pelo planejamento, prospecção e desenvolvimento de soluções Inovadoras no Grupo Light. O Grupo Light busca estabelecer e fortalecer parcerias com o ecossistema de inovação e fornecedores qualificados, capazes de fornecerem soluções inovadoras através de parcerias e desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação de forma eficaz, eficiente e disruptiva, alinhados às diretrizes e expectativas do Grupo Light.

5. OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Edital tem por objetivo apresentar os Temas de Interesse, o Cronograma e o Critério de Seleção da Chamada de Propostas de PDI, a serem desenvolvidas com o apoio financeiro da LIGHT, visando a busca de soluções inovadoras frente aos desafios tecnológicos do Grupo Light e do setor de energia.

É importante a leitura completa da documentação presente neste Edital e também dos Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Setor Elétrico PROPD, regulado pela ANEEL, disponível em: “www2.aneel.gov.br/cedoc/ren20231074.html”, de forma a auxiliar na elaboração das propostas de PDI, alinhadas às expectativas deste Edital.

6. CRONOGRAMA

A Chamada de Projetos seguirá o cronograma proposto abaixo:

Etapas	Data Início	Data Fim
Prazo para Recebimento das Propostas	18/03/2026	19/04/2026
Live de Lançamento da Chamada	-	24/03/2026
Avaliação e Seleção das Propostas	20/04/2026	08/05/2026
Apresentação executiva das propostas pré-selecionadas e revisão junto às Executoras	11/05/2026	22/05/2026
Banca de Aprovação Executiva	-	28/05/2026
Aprovação Interna e Processo de Contratação	01/06/2026	30/06/2026
Previsão de Início da Execução dos Projetos	-	01/07/2026

7. ORÇAMENTO, ESCOPO E PRAZOS PARA EXECUÇÃO

Não será estabelecido um orçamento limite para as propostas a no contexto desta Chamada. Entretanto, é fundamental que cada proposta **observe os critérios de razoabilidade de custos e demonstre seu potencial de retorno financeiro** por meio do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE): Tempo de Retorno do Investimento (*Payback*), Taxa Interna de Retorno (TIR) ou Valor Presente Líquido (VPL).

Destaca-se que o Critério de Razoabilidade de Custos compõe um dos critérios de seleção, portanto, será feita a avaliação e classificação das propostas quanto à sua adequação, realismo e compatibilidade de custos com os objetivos propostos.

A seleção priorizará, preferencialmente, projetos **com prazos de execução de até 18 meses**. As propostas devem estabelecer entregas parciais claramente definidas, a cada três meses de execução, visando viabilizar o acompanhamento do progresso do projeto. Ressalta-se ainda que **não serão aceitas propostas com prazo superior a 24 meses**.

Além dos critérios já mencionados, **serão priorizadas propostas com potencial de atendimento ao nível de TRL (Technology Readiness Level) superior a 6**, visando soluções capazes de atingir maior grau de maturidade tecnológica.

8. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

São consideradas Instituições Elegíveis pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais, tais como centros de pesquisa e desenvolvimento, instituições de ensino superior, startups, empresas de consultoria, empresas de base tecnológica, empresas incubadas e fabricantes de materiais e equipamentos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

É necessário que as instituições estejam regularmente constituídas no Brasil e desejável experiência na execução de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e/ou desenvolvimento tecnológico no setor de Energia.

As Instituições participantes serão caracterizadas como Entidades Executoras, devendo estarem aptas a desenvolver atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no setor elétrico brasileiro.

A Light será a responsável técnica pelos projetos aprovados nesta chamada, atuando como Proponente e Financiadora das iniciativas, preferencialmente dentro do Contexto do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, representando os projetos aprovados frente a ANEEL e demais órgãos reguladores. Caberá à Light garantir o correto acompanhamento, gestão e reporte dos resultados dos projetos, conforme as normas e regulamentação vigentes.

9. TEMAS DE INTERESSE

Os temas considerados nesta Chamada de Propostas de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, para o desenvolvimento de soluções inovadoras para o Grupo Light, serão:

1. Redução de perdas técnicas e não técnicas

- Soluções inteligentes para diagnóstico e monitoração / sensoriamento avançada de perdas
- Robustez de redes e restrição de acesso ao equipamentos para redução de perdas comerciais.
- Soluções inteligentes para combate às perdas comerciais (não técnicas).
- Experimentação e proposições de políticas e incentivos para o combate às perdas não técnicas.
- Prevenção de furtos e vandalismo de ativos
- Soluções baseadas em tecnologia Blockchain para combate às perdas comerciais

2. Novos Modelos de Negócio

- Mobilidade Elétrica
- Armazenamento de Energia
- Data Center
- Geração distribuída e prosumidores
- Sistemas de Telecomunicações e SmartGrid
- Novos produtos e serviços
- Soluções voltados para abertura de mercado do mercado de energia

3. Redes Elétricas Inteligentes e Digitalização

- Soluções voltadas para inteligência artificial, machine learning e big data no setor elétrico
- Uso de Blockchain no setor de energia
- Soluções de Smart grids: automação, e gestão avançada de redes
- Soluções de medição inteligente (smart metering) e uso de dados para otimização operacional e novos modelos de negócio.
- Soluções de Cibersegurança e resiliência.

4. Operação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura

- Soluções para monitoração e manutenção preditiva de ativos
- Soluções para extensão da vida útil de ativos e modernização de equipamentos

- Soluções focadas na melhoria de Indicadores de DEC/FEC/ TMA.
- Soluções para otimização de despachos de equipes de campo.

5. Gestão de Ativos

- Soluções estratégias para gestão eficiente de ativos elétricos
- Soluções inteligentes para inventário e classificação de ativos da rede de distribuição
- Soluções para apoio à tomada de decisão na Gestão de Ativos
- Soluções para gestão de ciclo de vida de ativos e análise inteligente de custos de investimentos
- Soluções para prevenção de furtos e vandalismo de equipamentos
- Soluções de tecnologia para monitoração e manutenção preditiva

6. Segurança do Trabalho

- Soluções para detecção e mitigação de riscos em ambientes elétricos
- Soluções de suporte ao treinamento e operação em campo, incluindo Inteligência Artificial, realidade aumentada e realidade virtual
- Soluções para o diagnóstico de incidentes e prevenção de acidentes no setor elétrico

7. Impacto Socioambiental, Resiliência Climática e Baixo Carbono

- Soluções para alavancar a inovação, ESG, e uso intensivo de dados para a gestão socioambiental, reduzir impactos, aumentar a confiabilidade e gerar valor sustentável.
- Gestão sustentável de recursos e resíduos no setor elétrico
- Capturar, armazenar e utilizar CO2
- Soluções e tecnologias de baixo carbono que apoiem a transição energética e reduzam emissões associadas às atividades do setor elétrico.
- Soluções para monitorar e mitigar impactos socioambientais das operações, incluindo efeitos sobre territórios, comunidades, biodiversidade e ativos do sistema elétrico (rede e obras).
- Soluções para fortalecer a resiliência climática da infraestrutura e da operação, reduzindo vulnerabilidades diante de eventos extremos.
- Modelos climáticos e ferramentas de previsão para apoiar planejamento, operação e manutenção frente à variabilidade climática.

8. Tecnologias Emergentes e Outros

- Micro e minirredes (microgrids) e soluções off-grid
- Veículos elétricos e integração com a rede
- Tecnologias inovadoras de armazenamento

- Internet das Coisas (IoT) aplicada à gestão energética.
- Novas tecnologias voltadas ao setor de energia.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação de Projetos, composta por integrantes da Equipe de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, bem como representantes das áreas de negócio, de acordo com o tema proposto para cada projeto. Os critérios considerados para seleção e avaliação incluem: Atendimento aos temas, Grau de Inovação, Atendimento aos KRs PEQuI, Razoabilidade de Custos, Potencial de geração de receita, Equipe e Timing da inovação.

Tabela 1 - Critérios de Seleção

Critérios de Elegibilidade	Descrição
Atendimento aos temas	Aderência aos temas, desafios e aplicabilidade no contexto da Light
Grau de inovação	Grau de Inovação do projeto em relação ao estado da arte, avaliando a originalidade, a relevância, a aplicabilidade, a razoabilidade de custos e a capacidade do projeto em introduzir avanços significativos, seja por meio de novas tecnologias, metodologias ou abordagens que superem soluções já existentes.
Atendimento aos KRs PEQuI	Nível de atendimentos aos Indicadores Chaves do Programa de PDI.

Tabela 2 - Critérios de Avaliação

Critérios de Avaliação	Descrição
Razoabilidade de custos	Aderência e compatibilidade dos custos do projeto proposto em relação aos benefícios esperados.
Potencial de geração de valor	Capacidade do projeto de gerar valor para a organização, incluindo a geração de novas receitas.
Equipe	Avaliação da experiência, competências técnicas e capacidade de execução dos membros da equipa envolvidos no projeto.
Timing da inovação	Oportunidade da implantação da inovação no momento atual, considerando fatores como tendências de mercado, maturidade tecnológica, necessidades internas e externas, e a capacidade da empresa de absorver e beneficiar-se da inovação

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação e comunicação dos resultados do edital será realizada exclusivamente através dos canais oficiais da Light, bem como no site específico da Chamada, dentro do prazo previsto no cronograma, disponível em: “www.chamadalight.com.br”

As dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail institucional pesquisa.desenvolvimento@light.com.br.

Os resultados serão divulgados conforme o Cronograma de Execução desta Chamada, via canais oficiais de Comunicação.

12. ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser elaboradas com base nos arquivos, anexos a este Edital. Será obrigatório o preenchimento dos documentos: e **Anexo I – Detalhamento da Proposta– Padrão Light e Anexo II – Apresentação de Proposta de PDI – Padrão Light**.

Será disponibilizado também o **Anexo III - “Planilha de Planejamento Físico-Financeiro – Padrão Light** que será detalhado nas etapas subsequentes. O envio inicial deste documento preenchido será considerado um diferencial.

Descrição dos documentos:

Anexo I – Detalhamento da Proposta Padrão Light: Este formulário deverá ser preenchido com todas as informações relevantes sobre o projeto, incluindo objetivos, metodologia, cronograma, equipe envolvida e resultados esperados.

Anexo II – Apresentação de Proposta de PDI – Padrão Light: O documento de apresentação deve sintetizar os pontos principais do projeto, destacando seu potencial inovador, benefícios esperados e alinhamento com os objetivos do edital.

Anexo III – Planilha de Planejamento Físico-Financeiro – Padrão Light: Nesta planilha, deverão ser detalhados os recursos necessários, etapas do projeto, custos previstos e distribuição financeira ao longo das fases.

As propostas completas devem ser encaminhadas de acordo com os prazos e procedimentos definidos no edital, utilizando exclusivamente os modelos disponibilizados e links para envio disponibilizados.

As propostas devem ser enviadas exclusivamente através do portal disponibilizado no site da Light, disponível em: www.chamadalight.com.br.

13. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Light reconhece que as propostas submetidas no âmbito desta Chamada podem conter informações de natureza técnica, comercial, financeira e estratégica que são sigilosas e de propriedade da instituição proponente ("Informações Confidenciais").

Ao submeter uma proposta, a proponente concorda que a Light e seus representantes terão acesso às Informações Confidenciais com o único e exclusivo propósito de analisar, avaliar e selecionar os projetos, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

A Light se compromete a:

- a) Manter em sigilo todas as Informações Confidenciais a que tiver acesso;
- b) Limitar o acesso a tais informações apenas aos membros da Comissão de Avaliação, gestores, colaboradores e eventuais consultores externos que estejam diretamente envolvidos no processo seletivo e que necessitem conhecê-las, garantindo que todos estejam cientes da obrigação de confidencialidade aqui estabelecida;
- c) Não utilizar as Informações Confidenciais para qualquer outro fim que não o processo de avaliação desta Chamada.

As obrigações de confidencialidade descritas nesta cláusula não se aplicarão às informações que:

- a) Sejam ou venham a se tornar de domínio público por meios que não constituam uma violação deste Edital;
- b) Já eram comprovadamente de conhecimento da Light antes de serem recebidas por meio da proposta;
- c) Tenham sido legalmente recebidas de terceiros que não possuíam obrigação de sigilo sobre elas;
- d) Tenham sua divulgação exigida por lei, regulamentação (incluindo, mas não se limitando a, exigências da ANEEL) ou por ordem judicial. Neste caso, a Light, sempre que legalmente permitido, notificará a proponente sobre a exigência para que esta possa tomar as medidas que julgar cabíveis.

A obrigação de confidencialidade referente às propostas não selecionadas permanecerá em vigor pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do resultado final desta Chamada.

Fica estabelecido que o envio da proposta não confere à Light qualquer licença, direito de uso ou titularidade sobre a propriedade intelectual nela contida. A

definição sobre a titularidade e os direitos de uso da propriedade intelectual que vier a ser gerada pelos projetos selecionados será objeto de negociação e estabelecida no contrato específico a ser firmado entre a Light e a instituição executora.

14. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

Para a participação nesta Chamada, serão coletados dados pessoais (tais como nome, CPF, e-mail, telefone, currículo e qualificação profissional) dos representantes e membros da equipe da instituição proponente.

O tratamento desses dados tem como finalidade exclusiva a gestão do processo seletivo, incluindo a identificação dos proponentes, a análise e avaliação da capacidade técnica da equipe, a comunicação sobre as etapas da Chamada e, para as propostas selecionadas, a elaboração do futuro contrato.

O tratamento dos dados pessoais se fundamenta na necessidade de execução de procedimentos preliminares relacionados ao contrato que poderá ser firmado entre as partes (conforme Art. 7º, V, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD), bem como no legítimo interesse da Light em avaliar a qualificação das equipes para a execução dos projetos.

Os dados pessoais serão compartilhados apenas com as pessoas estritamente necessárias ao processo de avaliação e seleção, como a Comissão de Avaliação e gestores da Light, todos submetidos ao dever de sigilo profissional e contratual.

Os dados pessoais referentes às propostas não selecionadas serão armazenados em ambiente seguro pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, sendo eliminados de forma segura após esse período. Para as propostas selecionadas, os dados serão mantidos conforme os prazos definidos no contrato de execução do projeto e na legislação aplicável.

A instituição proponente é responsável por garantir que todos os titulares dos dados (membros de sua equipe) foram devidamente informados e estão cientes de que suas informações serão compartilhadas com a Light para os fins descritos neste Edital.

Os titulares dos dados poderão, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos na LGPD (confirmação, acesso, correção, etc.), mediante solicitação formal encaminhada ao e-mail dpo@light.com.br.

15. DA LEI APLICÁVEL E DO FORO

Este Edital, bem como as relações jurídicas dele decorrentes, serão regidos e interpretados em todos os seus aspectos de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios oriundos deste Edital e dos contratos que venham a ser celebrados, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.